

Executivo diferencia docência universitária e investigação

Atitude do Governo é "inqualificável e prepotente"

— acusa Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado

O Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE) considera «inqualificável e prepotente» a atitude do Governo ao diferenciar os vencimentos e remunerações da docência universitária e dos investigadores do Estado.

Em entrevista à agência Lusa, Silva Gomes, presidente do STE, Sindicato filiado na UGT, sublinhou que o estatuto para a carreira de investigação do Estado, a que o sindicato teve acesso agora e que aguarda publicação no «Diário da República», representa uma «falta de vergonha do Governo, que quer publicar um estatuto que diz que faz a equivalência de uma carreira única de investigação, paralela à da docência universitária».

Todavia, nota Silva Gomes, «esse paralelismo e essa igualdade referem-se apenas a deveres e excluem os direitos, designadamente os relativos a vencimentos e remunerações, que o Governo mantém diferenciados, aumentando ainda mais os prejuízos já acumulados pelos investigadores».

Fazendo um breve historial do processo dos investigadores do Estado — cujo número ultrapassa os 2000 —, o presidente do STE notou que até Julho de 1985 verificava-se uma equivalência de facto com os vencimentos e retribuições da docência universitária.

Nessa data, «o Orçamento do Estado incluiu um aumento para os professores universitários e os investigadores ficaram para trás, alegando o Governo que a carreira carecia de um estatuto, que se propunha publicar a curto prazo», explicou.

Pluriemprego agravou-se

Finalmente, no princípio deste mês, o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado teve uma entrevista com o secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, Arantes e Oliveira. Segundo Silva Gomes, o secretário de Estado «afirmou que o Governo não tinha qualquer intenção de reposicionar as carreiras de docência e de investigação».

Entretanto, um outro ponto do

estatuto contestado pelo STE diz respeito ao regime de dedicação exclusiva, de que beneficiavam os investigadores do Estado. Afirma Silva Gomes: «A dedicação exclusiva era um regime que abrangia os técnicos qualificados, que só poderiam exercer qualquer outra actividade remunerada fora das horas de serviço e com autorização prévia do Ministério da tutela».

Contudo, nos últimos anos, «o Governo actualizou as tabelas salariais do Estado alguns pontos abaixo da média da inflação, e os sindicatos não têm tomado posições claras, ao aceitar como base das negociações salariais a inflação prevista para o ano, e não a perda do poder de compra».

«A situação do pluriemprego agravou-se entre os investigadores, chegando-se a um ponto em que era considerado 'burro' o que só tinha o emprego do Estado. E generalizaram-se as situações de pluriemprego não autorizadas» — notou Silva Gomes.

Sublinha contudo o dirigente sindical que, na docência universitária, «os professores dão aulas, e depois têm todo o tempo para se dedicar a outras actividades, quer de gestão quer de investigação quer outras».

Mas, os investigadores do Estado, para assegurar o regime de dedicação exclusiva, terão, segundo o novo estatuto, que apresentar um relatório bienal sobre a sua actividade nos últimos dois anos. Que pode ser reprovado e que retira ao investigador a dedicação exclusiva, obrigando-o a repor as quantias que recebeu por esse regime».

Para o sindicato, há que «exigir uma maior dignidade e isso pode ser conseguido exigindo a média de 14 valores para o ingresso na carreira de investigação — que é o que se passa na carreira docente universitária — e depois analisando os trabalhos que ao longo do ano, e em grande número, os investigadores vão publicando, nos seus diversos institutos».

«Aliás, os investigadores vão ao longo de toda a sua carreira fornecendo elementos para avaliação, e são obrigados a provas consecutivas para ascensão de grupo», sublinhou Silva Gomes.

Defendem, por exemplo, os dirigentes sindicais, como forma de dignificar a investigação do Estado, que, independentemente dos gestores nomeados pelo Governo para os diversos institutos, estes contem com conselhos científicos que dirijam os destinos técnico-científicos das instituições.

Alertar a opinião pública

«Não temos medo desse relatório bienal, mas achamos que canaliza esforços que podem ser despendidos na investigação. E não estamos dispostos a suportar um ónus de desconfiância», sublinhou Silva Gomes.

Denuncia também o sindicato o facto de, «apesar das muitas disposições inovatórias que o estatuto contém em matéria de vencimentos e remunerações a sua implementação custa 425 contos».

Ironiza o sindicato, em comunicado recente: «E, por este preço, consegue o Governo... fomentar a investigação científica em Portugal, aproximando-a dos níveis europeus e impedindo a fuga de cérebros» que, não fossem estes 425 contos, continuariam a emigrar empobrecendo ainda mais o nosso pobre meio científico».

Para obstar a esta situação, que contesta, o sindicato não deverá, contudo, na opinião da sua direcção, recorrer à greve. «O efeito de uma greve no sector da investigação do Estado não se faz minimamente sentir, ao contrário do que se passa na Carris, ou no Metropolitano, em que os utentes são directa e imediatamente afectados».

«Por isso — diz Silva Gomes — vamos tentar alertar a opinião pública para a nossa situação, recorrer pelas vias legais competentes para este estudo, que é ilegal por contrariar uma lei aprovada na Assembleia da República, e simultaneamente procurar sensibilizar os investigadores para tomar posições fortes, com os devidos cuidados, que achamos deverem ir fundamentalmente no sentido de alertar a opinião pública».

O sindicato admite a realização de uma consulta entre os associados, para decidir as formas de luta a adoptar.

Investigação com Lusa